

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04391, de 08 de agosto de 2022**

DECRETO Nº 04391/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.02.28.843.0000.0.002 - Amortizacao de Parcelamento com INSS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	46		100	15.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	SAUDE	102	79.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	ESTSUS	155	5.000,00
02.07.05.13.392.0011.2.068 - Realizacao de Festas Tradicionais do Municipio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333		100	45.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	426		100	15.000,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489		100	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>160.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.02.04.122.0001.2.004 - Manutencao Assessoria Juridica				
339035 - Servicos de Consultoria	17		100	5.000,00
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	47		100	10.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	123	SAUDE	102	34.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	255	5.000,00
02.06.02.10.302.0002.2.076 - Contrato Prestacao de Servicos Consorcio de Saude				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	SAUDE	102	45.000,00
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
339030 - Material de Consumo	349	SEMINC	100	15.000,00

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04391, de 08 de agosto de 2022**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FÍCHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351	SEMINC	100	1.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutenção do Setor de Patrimônio e Urbanismo				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	410		100	25.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutenção do Setor de Estradas Vicinais				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429		100	20.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>160.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>160.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 08 de agosto de 2022.

  
**José Oscar Ferraz**  
**Prefeito Municipal de Guiricema**